



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

DECRETO Nº 9452

DE 19 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA O PAGAMENTO DE TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR PARA PROFESSORA DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, Considerando o disposto no processo administrativo nº 1-540/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 12 horas trabalhadas em regime suplementar à servidora Adriana Oliveira Fernandes Chagas, Professora Nível Superior, pois a mesma prestou serviços na Escola MEIEF Jorge Teixeira na turma do 1ª ano do ensino fundamental, nos dias 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27 e 28 de Março de 2024, durante o período matutino para cobrir o atestado da professora Ana Romero.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 19/04/2024 às 10:34, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **472520** e o código verificador **EE689593**.

Referência: [Processo nº 1-540/2024](#).

Docto ID: 472520 v1